

JORNAL NOROESTE

Diário Oficial

NOVA ESPERANÇA-PR, QUARTA-FEIRA (25/02/2026)

Nº 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJM/F 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com – rh@castelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1494/2026, 23 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº04/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor **EDSON PIRES VIMIEIRO JUNIOR**, portador do C.P.F.º xxx.500.619-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 23 de Fevereiro de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJM/F 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 273/2026

Concede Férias Remuneradas Fracionadas e 1/3 das mesmas a Servidora do Quadro em Comissão.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDUARDA RAFAELA COSTA DE ALMEIDA**, Matrícula nº1154, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Férias Remuneradas e Fracionadas e 1/3 das mesmas de 15(quinze) dias a partir de 02/03/2026 a 16/03/2026, pelo período aquisitivo 13/01/2025 a 13/01/2026, ficando 15(quinze) dias restantes de suas férias para serem usufruídas posteriormente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 23 de Fevereiro de 2026.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJM/F 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com – rh@castelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1495/2026, 23 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; **Considerando** a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; **Considerando** a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; **Considerando** a Convocação realizada pelo Edital nº004/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor **PAULO HENRIQUE AVANCI DA SILVA**, portador do C.P.F.º xxx.502.259-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de **MOTORISTA** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 23 de Fevereiro de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJM/F 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº274/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação da Secretaria de Assistência social, contida no ofício nº 13/2026 de 23/02/2026:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas ao Membro do Conselho Tutelar, Sra. **JAQUELINE DE CAMARGO PICOLI**, Mat. 1034, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 10/01/2026;

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 16/03/2026 e término em 14/04/2026;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 23 de Fevereiro de 2026.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail: rhpmccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº274/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação da Secretaria de Assistência social, contida no ofício nº 13/2026 de 23/02/2026:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas ao Membro do Conselho Tutelar, Sra. **JAQUELINE DE CAMARGO PICOLI**, Mat. 1034, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 à 10/01/2026;
Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 16/03/2026 e término em 14/04/2026;
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 23 de Fevereiro de 2026.


JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
Rua Antonio Balbino de Souza, 300 – CNPJ – 09.317.557/0001-25
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

RESOLUÇÃO Nº 01 de 30 de Janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de município de Presidente Castelo Branco – PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca da PAS (Programação Anual de Saúde) do município de Presidente Castelo Branco – PR, relativas ao exercício de 2026.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco – PR, em reunião mensal realizada em 30 de Janeiro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1185/2023 (altera a Lei nº 885/2013).

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS de Presidente Castelo Branco – PR, referente a 2026.

Sala do Conselho Municipal de Saúde de | Presidente Castelo Branco – PR, 30 de Janeiro de 2026.


Pedro Rodrigues Bandeira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS
PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>
Acesse o link através do QR CODE ao lado



EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França**
Oswaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Impresso desde
Junho de 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -
Sala 101 - Nova Esperança - PR

Tel.: (44) 3252-3908

 (44) 98455-3121

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

www.jornalnoroeste.com

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

abra
legal

adjORIBR
JORNAIS DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

PROGRAMAÇÃO VISUAL Kaio Kauffman | Pedro Tiago Bera